ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 071/2019.
DE 06 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei: Nº 1.089/2018 de 27 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** de até o valor de R$ 1**82.000,00** (Cento e Oitenta e dois mil reais) no Orçamento Vigente, destinado ao reforço das seguintes dotações:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP E LAZER
FUNÇÃO: (13) – CULTURA
SUBFUNÇÃO: (392) – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: (0032) – DIFUSÃO CULTURAL

09.001.13.392.0032.2.076 – REALIZAÇÕES ALUSIVAS AS DATAS COMEMOR. E EVENTOS	**R$ 182.000,00**
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R$ 182.000,00

Cód. Reduzido: 451
Fonte de Recursos: Recursos Livres.

TOTAL GERAL **R$** **R$ 182.000,00**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP E LAZER
FUNÇÃO: (13) – CULTURA
SUBFUNÇÃO: (392) – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: (0032) – DIFUSÃO CULTURAL

09.001.13.392.0032.1.060 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CULTURA	**R$ 10.000,00**
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000,00

Cód. Reduzido: 443

Fonte de Recursos: Recursos Livres.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP E LAZER
FUNÇÃO: (13) – CULTURA
SUBFUNÇÃO: (392) – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: (0032) – DIFUSÃO CULTURAL
09.001.13.392.0032.1.107 – CONSTRUIR BIBLIOTECA MUNICIPAL **R$ 10.000,00**
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 10.000,00
Cód. Reduzido: 444

Fonte de Recursos: Recursos Livres.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP E LAZER
FUNÇÃO: (27) – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) – DESPOSTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: (0035) – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
09.001.27.812.0035.1.062 – CONST. AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS ESP E MINI CAMPO **R$ 10.000,00**
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 10.000,00
Cód. Reduzido: 470
Fonte de Recursos: Recursos Livres.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP E LAZER
FUNÇÃO: (27) – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) – DESPOSTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: (0035) – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
09.001.27.812.0035.1.063 – AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS **R$ 10.000,00**
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 10.000,00
Cód. Reduzido: 472
Fonte de Recursos: Recursos Livres.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP E LAZER
FUNÇÃO: (27) – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) – DESPOSTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: (0035) – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
09.001.27.812.0035.1.110 – CONSTRUIR QUADRA COBERTA **R$ 10.000,00**
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 10.000,00
Cód. Reduzido: 473
Fonte de Recursos: Recursos Livres.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP E LAZER
FUNÇÃO: (27) – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) – DESPOSTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: (0035) – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
09.001.27.812.0035.1.142 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS PUBLICAS **R$ 16.000,00**
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL E CONSUMO R$ 16.000,00
Cód. Reduzido: 474
Fonte de Recursos: Recursos Livres.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP E LAZER
FUNÇÃO: (27) – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) – DESPOSTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: (0035) – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

09.001.27.812.0035.1.142 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS PUBLICAS **R$ 16.000,00**

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE R$ 16.000,00

Cód. Reduzido: 478
Fonte de Recursos: Recursos Livres.

FUNÇÃO: (27) – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) – DESPOSTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: (0035) – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

09.001.27.812.0035.1.143 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PARQUES INFANTIS **R$ 20.000,00**

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE R$ 20.000,00

Cód. Reduzido: 483
Fonte de Recursos: Recursos Livres.

FUNÇÃO: (27) – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) – DESPOSTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: (0035) – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

09.001.27.812.0035.1.149 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO **R$ 50.000,00**

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 50.000,00

Cód. Reduzido: 484
Fonte de Recursos: Recursos Livres.

FUNÇÃO: (27) – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) – DESPOSTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: (0035) – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

09.001.27.812.0035.2.081 – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E MINI CAMPOS **R$ 07.000,00**

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA R$ 07.000,00

Cód. Reduzido: 487
Fonte de Recursos: Recursos Livres.

FUNÇÃO: (27) – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) – DESPOSTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: (0035) – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

09.001.27.812.0035.2.083 – MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS **R$ 03.000,00**

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 03.000,00

Cód. Reduzido: 491
Fonte de Recursos: Recursos Livres.

FUNÇÃO: (27) – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) – DESPOSTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: (0035) – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

09.001.27.812.0035.2.083 – MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS **R$ 05.000,00**

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA R$ 05.000,00

Cód. Reduzido: 492
Fonte de Recursos: Recursos Livres.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

FUNÇÃO: (27) – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) – DESPOSTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: (0035) – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

09.001.27.812.0035.2.084 – REFORMA E CONSERVAÇÃO DE QUADRAS E MINI JARDINS	**R$ 15.000,00**
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R$ 15.000,00

Cód. Reduzido: 497
Fonte de Recursos: Recursos Livres.

TOTAL GERAL	**R$**	**R$ 182.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando de inteiro teor o DECRETO Nº 066/2019 de 02 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal

Herriane Carneiro Gomes
Sec. Geral e Coord. Administrativa
Portaria nº 002/2019